



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-01545/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Providências relativas a confecção de materiais necessários às homenagens de Láurea ao Mérito

Interessado: Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO CME Nº 8/2019

A Comissão do Mérito – CME, em sua 2ª reunião ordinária, em Palmas - TO, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 1.085, de 2016, a Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea/Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, façam jus às honrarias conferidas pelo Confea;

Considerando que, conforme previsto no art. 2º da Resolução nº 1.085, de 2016, constituem honrarias a serem conferidas pelo Sistema Confea/Crea/Mútua a Medalha do Mérito, a inscrição no Livro do Mérito e a Menção Honrosa;

Considerando que, conforme previsto no art. 4º, da Resolução nº 1.085, de 2016, podem ser conferidas anualmente, no máximo, 12 (doze) Medalhas do Mérito, 03 (três) Menções Honrosas e 12 (doze) inscrições no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua;

Considerando a necessidade de dar início às providências relativas à cerimônia de homenagem com a Medalha do Mérito, a Menção Honrosa e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua que será realizada durante a 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 76ª SOEA, em Palmas - TO, de 16 a 19 de setembro de 2019,

DELIBEROU:

Solicitar à Gerência de Comunicação – GCO para que, em conjunto com a Comissão Organizadora Nacional da 76ª SOEA, dentro do convênio a ser celebrado entre o Confea e o Crea-TO para a realização da 76ª SOEA ou via Confea, se for o caso, dar início as seguintes providências:

1. Confecção de até 13 (treze) Medalhas do Mérito, conforme o modelo previsto na Resolução nº 1085, de 2016, a serem entregues aos homenageados com a Medalha do Mérito;

2. Confecção de até 28 (vinte e oito) Diplomas de homenagem do Mérito e de até 28 (vinte e oito) Placas de homenagem do Mérito, conforme os modelos previstos na Resolução nº 1085, de 2016, a serem entregues aos homenageados com as honrarias do Sistema Confea/Crea/Mútua;

3. Inscrição de até 12 (doze) homenageados no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua;
4. Confeção e preenchimento dos Certificados de Serviços Relevantes a serem entregues aos Ex-Conselheiros Federais que encerraram mandato em 2018;
5. Confeção de pastas porta-diplomas para acondicionamento dos Diplomas de homenagem do Mérito e dos Certificados de Serviços Relevantes;
6. Confeção de estojos para acondicionamento das Medalhas do Mérito e das Placas de Homenagem a serem entregues aos agraciados;
7. Confeção de adesivos ou pulseiras para identificação dos homenageados e acompanhantes durante a cerimônia;
8. Elaboração de arte e confeção de banner ou totens alusivo à Láurea do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua, contendo uma saudação aos homenageados ser utilizado nos eventos da Comissão do Mérito durante a 76ª SOEA;
9. Elaboração de arte e confeção de banners ou totens individuais, com perfil e foto dos homenageados, para serem expostos no local de realização da 76ª SOEA;
10. Confeção de *book* (memorial de fotos) em formato de livro, contendo fotos selecionadas dos homenageados recebendo suas honrarias, com legenda e gravação de data, incluindo *pen drive* com o vídeo e fotos da cerimônia de homenagem, a ser enviado posteriormente ao evento para os homenageados em meio impresso;
11. Confeção de 3.200 (três mil e duzentos) folders para divulgação dos homenageados;
12. Confeção de porta-retratos, incluindo foto impressa de cada homenageado;
13. Montagem de totens ou banners para afiação de artes fotográficas alusivas aos homenageados a serem instalados nos recintos da solenidade e outras homenagens;
15. Confeção de 500 (quinhentos) livros do Mérito que contenham o histórico das homenagens concedidas pelo sistema assim como as fotos e os currículos dos homenageados do mérito de 2019.

A Gerência de Comunicação e Marketing – GCO, antes da produção final dos produtos, deverá apresentar a arte à Comissão do Mérito – CME para apreciação e aprovação.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, Conselheiro Federal**, em 26/02/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a)**



Federal, em 26/02/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171862** e o código CRC **D65DE72B**.

Referência: Processo nº CF-01545/2019

SEI nº 0171862